



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
Açailândia-MA – CEP: 65.930-000
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS- KELL

PROTOCOLO
10 / 05 / 22

Em: LIDO
11 / 05 / 22

Visto

APROVADO
12 / 05 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

²⁸⁴
Requerimento conjunto n° 268/2021

Ao:
Ilmo. Senhor
Feliberg Melo
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que após a apreciação dos demais Edis desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a providenciar a construção do camelódromo com boxes e cobertura metálica no Comercial Galdino, que compreende as ruas Bonaire e Duque de Caxias, e a Rua A, Centro, setor Rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas.

Considerando o fato de que não existe um local apropriado para os vendedores ambulantes, com isso organizamos setores e ruas da nossa cidade, dando a esses pequenos empreendedores e clientes uma melhor qualidade no atendimento. Tendo em vista que o Governo do Estado elaborou e executou a revitalização no setor do calçadão em Imperatriz.

Inclusive já foi protocolado junto a Secretaria de Infra Estrutura do estado o ofício 21/2021, propondo parceria com o município.

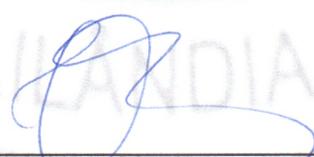
Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada pelos pequenos empreendedores e moradores do referido local supra citado.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos.



Cleones Oliveira Matos
Vereador Câmara

Fânio Mania Andrade
Vereador Câmara



Thaís Brito
Vereadora Câmara



Condiciones que son de su responsabilidad, como el uso de los servicios de salud.
 Para los fines de esta política, el representante de la familia es el responsable de todas las acciones.

El representante de la familia es el responsable de todas las acciones.

El representante de la familia es el responsable de todas las acciones.

El representante de la familia es el responsable de todas las acciones.